



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

AV. GETULIO VARGAS, 232, PALÁCIO DAS SECRETARIAS, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTA Nº 2/2026/SEPLAN - DIVAD/SEPLAN - DEAGP/SEPLAN - DIRAF/SEPLAN - SECADJ/SEPLAN - GABIN-SEPLAN
PROCESSO Nº 0088.016728.00129/2025-97
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
ASSUNTO: Análise das Propostas - **Pregão Eletrônico SRP nº 610/2025 - COMPRASGOV Nº 90610/2025**

I - DO ENCAMINHAMENTO

Em atendimento ao **Ofício nº 12460/2025/SEAD (SEI nº 0018845701)**, retornam-se os autos com a análise técnica da proposta apresentadas pela empresa **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.**, com o objetivo de subsidiar a continuidade do processo licitatório e verificar a conformidade da solução ofertada com as exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência nº 263/2025 (0018513075).

II - RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica da proposta apresentada, no âmbito do **Pregão Eletrônico SRP nº 610/2025 – Comprasgov nº 90610/2025**, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de serviços de rastreamento veicular via satélite (GPS/GSM/GPRS), em regime de comodato, destinados ao atendimento das demandas da frota oficial da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN/AC.

A proposta contempla o fornecimento do rastreador veicular modelo Suntech ST8310, bem como a disponibilização de plataforma integrada de gerenciamento, com acesso via Web e aplicativo móvel, incluindo serviços de instalação, desinstalação, reinstalação, suporte técnico e manutenção.

A presente Nota Técnica tem por finalidade avaliar, de forma objetiva e criteriosa:

- a) a compatibilidade técnica do equipamento rastreador com as especificações mínimas do Termo de Referência;
- b) as funcionalidades e requisitos de segurança da plataforma de gerenciamento (Web e aplicativo móvel);
- c) a estrutura de suporte técnico, manutenção e serviços associados; e
- d) a conformidade integral da proposta com as exigências editalícias.

III - ANÁLISE TÉCNICA

Após exame da documentação apresentada pela empresa em sede de diligência, procede-se à análise técnica, estruturada nos seguintes critérios:

CRITÉRIO 1 – EQUIPAMENTO (RASTREADOR VEICULAR)			
Item	Exigência do Edital / TR	Proposta da Empresa (TSM)	Conformidade

CRITÉRIO 1 – EQUIPAMENTO (RASTREADOR VEICULAR)			
Item	Exigência do Edital / TR	Proposta da Empresa (TSM)	Conformidade
1.1	Rastreamento veicular via satélite	Rastreador Sunthech ST8310	Atende
1.2	Tecnologia GPS/GSM/GPRS	GPS + GLONASS / GSM / GPRS / LTE (4G Cat-1)	Atende
1.3	Precisão de posicionamento	Precisão CEP > 3 metros	Atende
1.4	Comunicação contínua	TCP e UDP com transmissão em tempo real	Atende
1.5	Memória interna	Até 5MB (≈10.000 posições)	Atende
1.6	Alimentação compatível com veículos	Alimentação elétrica de 8 a 33 VDC, compatível com veículos automotores	Atende
1.7	Bateria interna	Bateria interna Li-ion, capacidade 220mAh, tensão nominal 3,7V	Atende
1.8	Grau de proteção	Grau de proteção IP67, com resistência à água e poeira	Atende
1.9	Acelerômetro	Acelerômetro integrado de 3 eixos, para detecção de eventos e movimento	Atende
1.10	Entradas e saídas	Entradas digitais configuráveis, incluindo ignição, e saída digital do tipo dreno aberto, com capacidade de até 300mA	Atende
1.11	Atualização remota	Atualização de firmware online (OTA), realizada remotamente por rede de comunicação	Atende
1.12	Certificação	Certificação ANATEL apresentada	Atende

Conclusão do Critério 1:

O equipamento rastreador Suntech ST8310 **ATENDE** integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas no Edital e no Termo de Referência.

CRITÉRIO 2 – PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO (WEB E APLICATIVO)			
Item	Exigência do Edital / TR	Proposta da Empresa (TSM)	Conformidade
2.1	Plataforma Web	Sistema Web com dashboard completo	Atende
2.2	Aplicativo móvel	Aplicativo para Android e iOS	Atende
2.3	Monitoramento em tempo real	Visualização em tempo real dos veículos	Atende
2.4	Relatórios gerenciais	Relatórios de jornada, antifurto e desempenho	Atende
2.5	Alertas e eventos	Alertas configuráveis e notificações	Atende
2.6	Gestão de frota	Roteirização, manutenção e agrupamento de veículos	Atende
2.7	Níveis de acesso	Perfis Administrativo, Cliente e Mobile	Atende
2.8	Segurança da informação	Política de Segurança da Informação apresentada	Atende
2.9	Conformidade com LGPD	Declaração de observância à Lei nº 13.709/2018	Atende
2.10	Disponibilidade do sistema	Sistema disponível 24x7	Atende

Conclusão do Critério 2:

A plataforma de gerenciamento apresentada **ATENDE** às exigências funcionais, operacionais e de segurança da informação estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

CRITÉRIO 3 – SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO			
Item	Exigência do Edital / TR	Proposta da Empresa (TSM)	Conformidade
3.1	Instalação dos rastreadores	Instalação em até 7 dias úteis	Atende
3.2	Desinstalação e reinstalação	Atendimento em até 5 dias úteis	Atende
3.3	Manutenção preventiva	Inclusa, sem ônus adicional	Atende
3.4	Manutenção corretiva	Inclusa durante toda a vigência contratual	Atende
3.5	Substituição de equipamentos	Substituição imediata em caso de falha	Atende
3.6	Suporte técnico	Atendimento remoto e presencial 24x7	Atende
3.7	Atualizações do sistema	Atualizações contínuas	Atende
3.8	Capacidade técnica	Histórico operacional informado na documentação e Dados técnicos apresentados pela proponente	Atende

Conclusão do Critério 3:

O suporte técnico, os serviços de instalação, desinstalação, reinstalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como as atualizações do sistema, conforme descritos na proposta apresentada, **ATENDEM** às exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

IV - CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, com base na documentação apresentada em atendimento à diligência, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa TSM Tecnologia e Sistemas de Monitoramento Ltda. **ATENDE** integralmente às exigências técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 610/2025.

Assim, do ponto de vista técnico, não há óbices à aceitação da proposta, restando a solução ofertada apta a prosseguir nas demais fases do certame.

Encaminha-se a presente Nota Técnica para conhecimento e adoção das providências que se fizerem cabíveis.

[assinado eletronicamente]

Ketlyn Fernanda Reda Oliveira Silva
Chefe da Divisão Administrativa - DIVAD
Portaria SEPLAN nº 111 - 29 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **KETLYN FERNANDA REDA OLIVEIRA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa**, em 20/01/2026, às 12:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019103017** e o código CRC **250907A1**.